

Ofício nº 26/2025

São Carlos, 01 de agosto de 2025.

Assunto: **Solicitação de aditamento e readequação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 21/2024**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar aditamento de prazo (/28/02/2026) e readequação de valores das despesas especificadas no Plano de Aplicação do termo citado acima.

Os itens alterados referem-se à redistribuição do pagamento de serviços e materiais permanentes de acordo com o prazo solicitado.

Sendo que se apresentava para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.



Assinatura

(Paulo José Penalva Mancini)

Ao Sr. José Wamberto Zanquim Junior

Secretário Municipal do Clima e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Carlos

PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO

() Termo de Colaboração
(X) Termo de Fomento

Nº do instrumento: 0021/2024**1 - DADOS CADASTRAIS****1.1 – Organização da Sociedade Civil**

Nome REENVOLTA COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIOAMBIENTAL			CNPJ 21.302.589/0001-52
Endereço Rua Pedro Fernandes Alonso, 881			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13.562-380	DDD/TELEFONE 16997276774 163411 2539
Conta Corrente 76.443-4		Banco Banco do Brasil - 001	Agência 3062
E-mail reenvoltaambiental@gmail.com / pjpmancini@gmail.com			

1.2 – Representante Legal

Nome Paulo José Penalva Mancini			
CPF 774.414.198 - 91		RG 8.606.434-4	
Endereço Rua Pedro Fernandes Alonso, 881			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13.562-380	DDD/TELEFONE 16 99727 6774
E-mail pjpmancini@gmail.com			

1.2 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Leandro Moreira Gonçalves			
CPF 407.481.488-92		RG 48.883.655-4	
Endereço 48.883.655-4			
Cidade Pirassununga	UF SP	CEP 13630-140	DDD/Telefone 18981771800

E-mai leandromg.ec@gmail.com	
Formação profissional Engenheiro Civil	Função na OSC Cooperado

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Reenvolta Socioambiental é uma cooperativa de trabalho regida pelos princípios da economia solidária que atua na região central do Estado de São Paulo, prestando serviços na extensa área de abrangência da temática socioambiental. Foi fundada em abril de 2014 e reúne trabalhadores em geral sem formação superior e profissionais com diferentes formações acadêmicas e que buscam atender à inter e a transdisciplinaridade que projetos, intervenções e atividades na área ambiental (ambientes físico, social, econômico, cultural e psíquico) exigem.

Nestes nove anos de atividades prestou serviços de educação ambiental - "De Onde Vem a Nossa Água" e "Na Trilha com o SESC" para o SESC São Carlos; "Guariba Não Dá Mole ao Aedes" para a Prefeitura Municipal de Guariba; elaborou projeto de restauração florestal (Sítio Boa Esperança e compensação ambiental na Fazenda Sta. Teresinha); por dois anos estabeleceu convênio com a USP - Universidade de São Paulo para o desenvolvimento do projeto SISGERES - Sistema de Gerenciamento de Resíduos, com piloto desenvolvido no município de Matão, SP; promoveu palestras, encontros, pareceres técnicos e estudo para Tratamento de áreas Contaminadas por Cromo Hexavalente (antiga Cromação Fuji, SP) e sobre "Vala de Divisa e Erosões" (processo erosivo em Água Vermelha, São Carlos, SP). Para empresa de construção civil RPS Engenharia, executou, em dois empreendimentos de habitação de interesse social (Jardim São Bento em Araraquara e Jardim das Palmeiras em Ibaté), um programa de educação sanitária e ambiental com fomento à organização comunitária que incluiu a produção de um Manual de Ecocidadania para cada um destes dois conjuntos residenciais

Prestadora dos seguintes serviços nas áreas socioambientais: assessoria e consultoria

- licenciamento
- elaboração e execução de projetos
- educação socioambiental, sanitária e para sustentabilidade
- difusão e divulgação de notícias, informações, estudos de interesse socioambiental
- promoção de atividades culturais que estimulem, direta ou indiretamente, a melhoria da qualidade socioambiental

Objetivos da entidade

- promover a difusão da doutrina cooperativista e da economia solidária seus princípios ao quadro social, técnico e funcional da cooperativa;
- promover assistência social e educacional aos associados e respectivos familiares, utilizando-se o FATES - Fundo de Assist. Téc. Ed. e Social previsto no inciso II, artigo 28 da Lei 5.764/71;

- propiciar, com recursos do FATES, convênios com entidades especializadas, públicas, ou privadas, o aprimoramento técnico-profissional e capacitação cooperativista de seus associados;
- firmar contratos, intermediar ou intervir junto às cooperativas de crédito e demais instituições financeiras, todas as operações de crédito e financiamento de interesse de seus cooperados;
- administrar, com eficiência os recursos obtidos de seus associados para a manutenção da sociedade;
- divulgar, conhecimentos técnico, cooperativista, associativo e realizar atividades sociais voltadas aos associados;
- providenciar a perfeita manutenção e funcionamento de suas instalações e bens próprios ou disponibilizados por terceiro;
- contratar ou intermediar em benefício dos cooperados interessados, seguro de vida, previdência privada, saúde e de acidente de trabalho;
- contratar em benefício dos cooperados interessados e no desenvolvimento dos objetivos sociais, convênios com cooperativas ou empresas ligadas ao consumo em geral;
- contratar, para a consecução dos seus objetivos sociais, serviços jurídicos, médicos, farmacêuticos, odontológicos, transporte em geral, culturais e sociais;
- A Cooperativa atuará sem discriminação política, racial, religiosa ou social e efetuará suas operações sem qualquer objetivo de lucro.

8

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
Programa RUA VIVA de Arborização Urbana	19/01/2024	28/02/2026
Identificação do Objeto Planejamento, plantio, cadastramento e acompanhamento de 100 mudas de árvores - de acordo com especificações técnicas do Município - nos espaços públicos de toda área urbana de São Carlos incluindo abertura das calçadas e "berços"; remoção de entulhos, divulgação dos resultados e contribuição com a educação ambiental da comunidade.		

PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA:

O público alvo do projeto é a população urbana do município de São Carlos de suas diversas faixas etárias.

Número de atendidos

Não definido, uma vez que o projeto atua com plantio de 100 mudas de árvores na área urbana de São Carlos, atendendo moradores resistências, empresas comerciais e instituições Pública (Escolas, repartições, etc.) com número indeferido de participantes.

Capacidade de atendimento

100 mudas de árvore nos espaços públicos em número variado de imóveis.

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

Considerando a necessidade de garantir qualidade ambiental e qualidade de vida nos espaços urbanos, a arborização urbana é um elemento que tem ganhado cada vez maior relevância, a ponto de ter sido criado conceito de "Floresta Urbana", que tem orientado as políticas públicas ambientais de várias cidades no mundo e no Brasil. A arborização urbana contribui para superar problemas ambientais contemporâneos como o aquecimento global, as inundações e enchentes urbanas.

Uma árvore é um elemento vivo e, como todo ser vivo, exige atenção e cuidados constantes. Muitos encaram as árvores como um elemento do espaço urbano como um poste, uma guia, uma placa de sinalização. A ausência de um cuidado maior com a vida das árvores faz com que elas muitas vezes passem a trazer transtornos, amiúde graves, para vida urbana, sendo seus inumeráveis benefícios desprestigiados. Por isso é necessário, juntamente com o uso do conhecimento científico e a boa técnica no zelo com as árvores, sensibilizar as comunidades humanas para que desenvolvam uma sensibilidade afetiva e amorosa com as árvores de sua cidade.

Nas cidades, por si mesmas e sua dinâmica, a temperatura ambiente apresenta-se quase sempre um pouco maior que no ambiente rural. A pavimentação asfáltica preta que concentra calor; o ambiente construído que dificulta a ventilação e a circulação de veículos com motor à explosão elevam as médias de temperaturas locais. O fenômeno de causa comprovadamente antropogênica do aquecimento climático global, que já promoveu o aumento médio de 1,5°C na temperatura global, que somado aos aumentos de temperatura local, podem tornar insuportáveis as condições climáticas em algumas cidades. Infelizmente, o Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas (IPCC) da ONU afirma que o acúmulo já realizado de gases de efeito estufa (GEE) acarretará um progressivo aumento do aquecimento global, mesmo que amanhã zerássemos a emissão de GEE.

É importante lembrar que o aumento médio de 1,5°C na temperatura global significa que, a nível regional ou local, podemos ter alterações climáticas muito mais drásticas. Uma boa arborização urbana tem papel muito relevante na redução da temperatura média local, podendo em determinadas situações promover uma redução da temperatura local em até 8°C!

Outra tragédia urbana que vitima muitas comunidades urbanas no Brasil e ao redor do mundo são as enchentes e inundações, consequência óbvia da impermeabilização do solo urbano e da dificuldade de implementar soluções construtivas – barramentos, lagoas de retenção, etc. Uma grande arborização da área urbana tem pelo menos dois efeitos de mitigação das enchentes e inundações. Primeiramente, por promover, na área em que a árvore vai ser plantada, a de impermeabilização do solo. Em segundo lugar porque as copas das árvores, a partir de um certo desenvolvimento, reduzem a velocidade com que as águas pluviais chegam ao meio fio da rua, desta forma contribuindo para mitigar enchentes e inundações.

Justificativa do Aditamento no objeto

Neste aditamento no Plano de Trabalho deste projeto de Arborização urbano, executado através do Termo de Fomento 21/2024, requeremos que seja expandida a área de execução do projeto – antes prevista para um quadrilátero na região central da cidade –, para toda zona urbana do município de São Carlos.

A justificativa para a alteração acima expostas deve-se ao fato de encontrarmos grandes dificuldades em intensificar locais para plantios de árvores na região central da cidade, intensamente ocupada por atividades comerciais. Até o momento, foram realizados plantios de apenas cerca de 50% da meta prevista.

Pretende-se continuar, até prioritariamente, plantando mudas de árvores no quadrilátero inicialmente previsto, situado à margem direita do córrego do Gregório, na região central da cidade, pelo motivo abaixo justificado. A justificativa do projeto é contribuir com o problema histórico das enchentes na região central de São Carlos, dentro da microbacia do córrego do Gregório, com a melhoria do microclima e com a drenagem urbana, a partir da arborização urbana.

Lembramos que são vários os pontos da área urbana de São Carlos, historicamente, vítimas de enchentes e inundações. Portanto, a alteração na área de plantio, continuará contribuindo para mitigação de enchentes inundações em São Carlos.

JUSTIFICATIVA DE ATIDAMENTO no cronograma

Muitas dificuldades e consequentes demoras nas apreciações pelos órgãos oficiais competentes, foram trazidas pelo lapso cometido pela então Gestora Publica do TF 21/2024, Eliani Cristina Florindo, de não incluir no Processo Administrativo Municipal No. 36.606/23, nosso Plano de Trabalho elaborado em março 2024, aprovado pela mesma Gestora Publica do TF 21/2024, e que – frise-se – com sua exigida e necessária autorização, subimos na Plataforma Parcerias São Carlos e iniciamos sua execução de abril de 2024 a agosto de 2024.

Devido a falha cometida pela acima referida Gestora Publica, a execução do FT 21/2024 no período 08/24 a execução foi avaliada através do primeiro Plano de Trabalho elaborado em dezembro de 2023, único que constava no Processo Administrativo devido ao erro cometido pela Gestora. Em consequências houveram várias glosas devido a desconformidade e necessárias avaliações e reavaliações das glosas pelos órgãos competentes, até estabelecer uma conclusão consensual.

No período do primeiro aditamento – dê janeiro de 2025 a agosto 2025 – ainda que tenha sido dada continuidade na execução do objeto do TF 21/2024, isso foi feito minimamente, sem a utilização financeira do TF 21/2025, e quase todo o tempo foi usado no trâmite do Processo.

Para dar continuidade na execução TF 21/2024, em função acima exposto considera-se necessário um novo aditamento de prazo de mais 6 meses, ou seja, de 01 de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Desta forma com essa nova prorrogação o cronograma do TF 21/2024 ficará de 01 janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2026.

4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

O presente módulo do Programa RUA VIVA tem como objetivo planejar, comprar insumos, contratar e executar os serviços necessários para o plantio de 100 mudas adequadas para arborização urbana, na região central e em todas áreas públicas urbana do Município de São Carlos - SP, incluindo o acompanhamento e monitoramento, com reposição de até 20% das mudas durante o período de execução do projeto, para contribuir com o microclima, a drenagem urbana, qualidade ambiental e qualidade vida no município e a educação ambiental da comunidade.

4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
------------------------------	---------------------------	--------------	--------------------	-----------------------------

1) PLANEJAR: Planejar e executar a compra dos materiais e insumos previstos; buscar instituição parceira e/ou compra de mudas; a impressão das placas; e definir o calendário de plantios e de monitoramento - no primeiro mês deste aditamento	- Moradores cadastrados e locais de plantio definidos; - Materiais e insumos adquiridos; - Lista de espécies de plantio definidas; - Placas impressas	- Contatar e cadastrar os moradores que serão os padrinhos e/ou madrinhas das árvores, previamente ao plantio; - Compra dos materiais e insumos; - Mapeamento dos locais de plantio; - Definição das espécies e respectivas quantidades; - Impressão das placas; - Organização do calendário de plantio e monitoramento	- Nº de cadastrados realizados, - Orçamentos de cada item - Comprovantes de pagamentos das compras - Endereços para os locais para os plantios. - Lista de espécies e respectivas quantidades de mudas	Tabela de cadastros com os dados dos moradores - Relatório técnico do planejamento, contendo listas, comprovantes de pagamento e tabelas
2) execução dos plantios. Medições e aberturas das calçadas; plantio, adubação, alocação de tutor e placa de identificação das mudas; remoção de entulho - nos meses 19 a 26 do projeto.	Locais de plantio preparados para receber as mudas	- Medir e abrir as calçadas para os plantios - Plantio das 100 mudas conforme as especificações e o calendário definido - Remoção dos entulhos de calçadas	- Número de mudas plantadas - Volume de entulho destinado corretamente	- Fotografias das aberturas de calçadas e plantios em campo - Relatório técnico completo dos plantios
3) PROMOVER EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Adesão de locatários/proprietário ou Dirigentes de	Consentimento dos proprietários e moradores para plantio das mudas;	- Sensibilização dos moradores que serão os padrinhos e/ou	- Nº de pessoas sensibilizadas - Nº de moradores e	- Dados de moradores de plantio - Registros fotográficos

instituições s de imóveis que receberão plantio; Participação e sensibilização de moradores e frequentadores do entorno por meio do plantio; transformar locais de plantio em espaços educadores	Atividades educativas e culturais nos locais de plantio como eventos Participação e sensibilização de moradores e frequentadores do entorno	madrinhas das árvores, previamente ao plantio - Participação de moradores e frequentadores do entorno - Instalar placas nas 50 unidades plantadas com código para acesso as informações sobre a espécie e benefícios da arborização urbana	frequentadores do entorno participantes - Quantidade de placas instaladas nos exemplares com visibilidade	- Registro fotográfico e vídeos vídeo
4) ACOMPANHAR E MONITORAR: monitorar mudas plantadas e repor eventuais perdas	Monitoramento e diálogo com padrinhos e madrinhas das mudas	- Monitorar com frequência mensal das mudas plantadas; - Repor até 20% do total de mudas plantadas, quando necessário	- Nº de mudas monitoradas; - Nº de mudas repostas	- Relação de mudas substituídas e registro fotográficos;

5. Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MESES																									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
	1. Compra de materiais e insumos					X	X	X														X					

[illegible]

Atividade 1.1: Compra dos materiais e insumos

Atualizar o orçamento e organizar a compra dos materiais e insumos previstos para a abertura das calçadas e abertura dos “berços”; dos insumos para o plantio, como fertilizante orgânico e hidrogel, devido à alta demanda por água nos meses iniciais após o plantio das mudas, principalmente levando em consideração se o período que for realizado o plantio for de regime de seca.

Atividade 1.2: Mapeamento dos locais de plantio

1.2.1) Realizar convênio com universidades, a fim de contratar estagiárias/os para auxiliar no diagnóstico em campo para identificar locais onde devem ser plantadas as árvores;

1.2.2) Identificar nos passeios públicos de cada quadra os locais potencialmente capazes de receber um exemplar arbóreo e, neste caso, a largura da calçada, o tipo imóvel exigente na fachada (residencial, comercial, industrial, terreno vazio); o tipo de calçamento que reveste o passeio público;

1.2.3) Avaliar os locais para onde foram solicitados plantio de árvore em toda a área urbana de São Carlos, especialmente a região do quadrilátero utilizando imagens de trono e realizar um diagnóstico da área selecionada identificando em cada quadra:

a. Os trechos do passeio público que possam receber uma árvore observando os critérios restritivos ao plantio para não prejudicar os sistemas de: i) trânsito; ii) drenagem de água pluvial, iii) fornecimento de energia elétrica e de iluminação pública, iv) abastecimento de água; v) coleta de esgoto; vi) fornecimento de gás encanado;

b. Eventuais exemplares de árvores já existentes na quadra;

c. O número de árvores que podem ser plantadas no passeio público da referida árvore seguindo critério de distanciamento entre as árvores;

d. A largura em metros do passeio público o que deve determinar a possibilidade de plantio e, sendo viável o plantio, o porte da árvore a ser plantada;

e. Identificar o nome da rua e as numerações dos imóveis na frente de cujas fachada poderá ser plantadas árvores;

Atividade 1.3: Definição das espécies, respectivas quantidades, parcerias e sensibilização ambiental

Os critérios e procedimentos para seleção das mudas de árvores e sua implantação nos passeios públicos das áreas selecionadas são os seguintes:

1.3.1) Identificar as espécies arbóreas mais adequadas à área selecionada através:

1.3.1.2) da legislação existente (federal, estadual e municipal);

1.3.1.3) de orientação de técnicos do Poder Público local;

1.3.1.4) disponibilidade de fornecimento por viveiros locais ou regionais das espécies adequadas, no porte e quantidade necessários.

1.3.2) Atendendo o critério de que a qualidade ambiental local melhora com o aumento da diversidade biológica, procurar a aquisição da maior variedade possível de espécies de árvores adequadas à arborização urbana;

1.3.3) Atendendo também ao princípio da necessidade de priorizar a disseminação de espécies nativas, privilegiar a aquisição de mudas de árvores nativas, abrindo exceção para espécies exóticas não-invasoras e que, historicamente, não têm registros de prejuízos ao ambiente local e regional;

1.3.4) Sempre que possível, havendo variedade de espécies arbóreas disponível, garantir à “madrinha” ou ao “padrinho” da árvore, a escolha da espécie a ser plantada;

1.3.6) Elaborar e implementar uma proposta de sensibilização ambiental – atento às especificidades locais e aos benefícios da arborização - junto às moradoras e moradores, empresárias(os), proprietárias(os) dos imóveis para: i) concordarem com o plantio da árvore; ii) colaborarem com os cuidados com o exemplar arbóreo; iii) tomarem conhecimento da possibilidade de requererem junto à Prefeitura Municipal, benefício fiscal através do IPTU Verde (no município de São Carlos);

1.3.7) Realizar contato com lideranças e instituições públicas ou privadas da região do plantio para convite e sensibilização para participar do plantio.

Atividade 1.4: Impressão das placas

Entrar em contato com potenciais instituições parceiras (gráficas e papelarias) para realizar a impressão das placas previamente confeccionadas pela equipe, que irão conter as informações da muda. O nome da empresa que contribuir estará presente na placa com o devido agradecimento.

Para cada muda de árvore plantada providenciar as placas informativas, com duas cópias (além de registro eletrônico);

Fixação de placa contendo:

i) endereço

ii) data do plantio

iii) nome popular da árvore; nome de “batismo”

iv) nome científico;

v) nome do padrinho ou madrinha da árvore

vi) logomarca da instituição ou empresa que apoia o programa RUA VIVA;

vii) logomarcas do programa RUA VIVA, da Prefeitura Municipal e da Reenvolta Socioambiental;

viii) QR CODE contendo todas as informações sobre o programa RUA VIVA, a empresa apoiadora, dados sobre a espécie e o exemplar plantado, data do plantio e etc.

Atividade 5.1: Medir e abrir as calçadas para os plantios

A partir da muda selecionada, serão realizados os seguintes serviços:

.1.1) Abertura da calçada de acordo com a normas e recomendações técnicas ditadas pela legislação local (em São Carlos, SP: Resolução COMDEMA 01/12);

2.1.2) Se possível forrar o canteiro com grama (podendo ser vedélia, grama amendoim, lantanas) ou outro tipo de vegetação que venha a proteger o solo e contribua para a retenção de umidade; caso não encontre alguma planta forrageira, serragem pode ser uma boa opção.

Atividade 2.2: Plantio das 100 mudas conforme as especificações e o calendário definido

De acordo com o Plano Municipal de Arborização Urbana de São Carlos, o plantio deverá ser feito da seguinte maneira:

2.2.1) Nos passeios públicos, o proprietário do imóvel deverá atender a legislação vigente e construir um canteiro com as dimensões mínimas de 1,0x2,50m sem pavimentação. No passeio deverá ser preservada uma faixa pavimentada para uso dos pedestres com largura mínima de 1,50m.

2.2.2) Providenciar abertura do "berço" com dimensões mínimas de 60cm de altura, largura e profundidade e respectiva retirada de entulho.

2.2.3) Retirar o substrato, que sendo de boa qualidade, poderá ser misturado na proporção 1:1 com composto orgânico para preenchimento do "berço".

2.2.4) Um tutor, do mesmo tamanho da muda ou maior, deverá ser cravado no fundo da cova.

2.2.5) A muda deve ser plantada na mesma altura em que se encontrava no viveiro, tomando cuidado para não enterrar o caule ou deixar as raízes expostas.

2.2.6) Após o completo preenchimento da cova com o substrato, deverá o mesmo ser comprimido por ação mecânica, sugerindo-se um pisotear suave para não danificar a muda.

2.2.7) Com um barbante, fazer amarração da muda ao tutor em "8", evitando a queda da planta por ação do vento. A amarração deve ser feita com folga.

2.2.8) A muda deverá receber irrigação até o pegamento.

Atividade 5.3: Remoção dos entulhos de calçadas

Recolhimento e destinação correta dos entulhos gerados para abertura e arremates no calçamento do passeio público, para constituição de um canteiro bem estruturado. Se o volume for pequeno de até 1m³ é possível destinar como resíduo de construção civil, no Ecoponto Municipal.

Atividade 3.1: Sensibilização de moradores e proprietários de imóveis

Entrar em contato pelos mais diversos meios disponíveis com moradores, locatários ou proprietários de imóveis situados em frente aos possíveis locais de plantio identificados no planejamento;

Atividade 3.2: Participação de moradores a frequentadores

Entrar em contato com a lideranças e instituições do entorno para convidar moradores e frequentadores da região para participação no projeto antes e durante o plantio.

Atividade 4.1: Realizar visitas com frequência mínima bimestral para acompanhamento das mudas já plantadas, até o final do projeto

4.1.1) Garantir pelo período mínimo de seis (06) meses o monitoramento do desenvolvimento das mudas de árvores viabilizando sua correta condução, eventuais podas, umedecimento do solo e eventuais controle de pragas;

4.1.2) “Para uma boa irrigação considera-se que 10 a 20 litros de água seja um volume bom a ser aplicado. A muda deverá ser irrigada durante os três primeiros meses após o plantio, pelo menos três vezes na semana e, posteriormente, quando necessário” - (Guia de arborização urbana - Unesp Registro).

4.1.3) Visita para vistoriar as mudas de 1 a 2 vezes no mês, ao longo dos 8 meses (se for utilizado o hidrogel).

Atividade 4.2: Repor até 20% do total de mudas plantadas, quando necessário

Garantir por um período mínimo de seis (06) meses a reposição de muda de árvore: por qualquer eventualidade morte, roubo, vandalismo ou morte em virtude de qualquer acidente.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Emenda parlamentar Estadual do Deputado Paulo Fiorilo

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário Mensal (R\$)</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
1	Consultoria em Arborização Urbana	1	125,00	6	750,00
	Consultoria em Arborização Urbana	1	750,00	1	750,00
2	Fotogrametria com drone	1	6.000,00	1	6.000,00
3	Coordenador(a) geral	1	2.200,00	1	2.200,00
TOTAL					R\$9.700,00

Material de Consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Mensal (R\$)</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
18	Muda de árvore de 2m e 1.5cm de DAP (com frete incluso)	120	14.400,00	1	14.400,00
19	Tutor de bambu 2,5m x 8cm	120	480,00	1	480,00
20	Placa de 15x20cm em PVC	120	3.600,00	1	3.600,00
21	Material de fixação árvore ao tutor	Diversos	270,00	1	270,00
22	Hidrogel	8 Kg	800,00	1	800,00
23	Adubo orgânico	600 Kg	750,00	1	750,00
TOTAL					R\$20.300,00

Equipamento e Material Permanente

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário (R\$)</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
8	Cortadora de piso à gasolina 13Hp	1	15.017,80	1	15.017,80
9	Carreta carga 2,50m X 1,40m Eixo Trucada	3	3.590,00	1	10.770,00
10	Perfurador De Solo Gasolina 52cc	3	659,10	1	1.977,30
11	GPS portátil 2.2"	3	745,00	1	2.235,00
12	Triturador de galhos - 2600RPM	1	4.589,10	1	4.589,10
13	Trena à laser - 40m	1	499,90	1	499,90
14	Tablet 10.5", 64GB, Wifi, Câmera Traseira 8MP, Android 11 e Processador Octa-Core	3	1.259,10	1	3.777,30
15	Estação Meteorológica multifuncional, Wi-fi, temperatura, umidade, vento, velocidade, detecção de chuvas, previsão, relógio	3	929,32	1	2.787,96
16	Notebook Intel Core i5 16GB - 512GB SSD 15,6" Full HD Windows 11	2	3.200,00	1	6.400,00
17	Walk Talk -- 56km	1	499,90	1	499,90
24	Triciclo elétrico 750 watts	1	13.600,00	1	13.600,00
25	Escada de fibra de carbono grande	1	0,0	1	0,0
26	Escada de fibra de carbono grande	1	0,0	1	0,0
27	Notebook	1	3.700,00	1	3.700,00
28	Soprador	1	3.105,40	1	3.105,40
29	Impressora	1	1.040,34	1	1.040,34
	Total				70.00,00

Emenda parlamentar Municipal do Vereador Djalma Nery

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário Mensal (R\$)</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
3	Coordenador(a) geral	1	740,00	5	3.700,00
3	Coordenador(a) geral	1	908,00	5	4.540,00
4	Coordenador(a) administrativo	1	430,00	9	3.870,00
		1	450,00	1	450,00
5	Técnico(a) ambiental	1	720,00	5	3.600,00
		1	840,00	6	5.040,00
6	Auxiliar de campo	2	675,00	6	8.100,00
7	Prestador de serviços gerais	2	1.162,50	1	2.325,00
7	Prestador de serviços gerais	1	1.162,50	6	6.975,00
TOTAL					R\$38.600,00



Cooperativa
Socioambiental
de Trabalho

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (a partir da vigência)

Recurso Estadual

Item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	TOTAL
1				R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	125,00	125,00					R\$ 750,00
2				6.000,00										R\$ 6.000,00
3														R\$ 0,00
8				RS 15.017,80										R\$ 15.017,80
9					R\$ 10.770,00									R\$ 10.770,00
10				R\$ 1.977,30										R\$ 1.977,30
11					R\$ 2.235,00									R\$ 2.235,00
12						R\$ 4.589,10								R\$ 4.589,10
13				RS 499,90										R\$ 499,90
14				RS 3.777,30										R\$ 3.777,30
15						R\$ 2.787,96								R\$ 2.787,96
16				RS 6.400,00										R\$ 6.400,00
17						R\$ 499,90								R\$ 499,90
18					R\$14.400									R\$ 14.400,00
19						R\$ 480,00								R\$ 480,00
20					RS 3.600,00									R\$ 3.600,00
21					R\$ 270,00									R\$ 270,00
22					R\$ 800,00									R\$ 800,00
23					R\$ 750,00									R\$ 750,00



Cooperativa
Socioambiental
de Trabalho

24														
25														
26														
27														
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.797,30	R\$ 32.950,00	R\$ 8.481,96	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.604,26

Item	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	TOTAL
1								R\$ 750,00						R\$ 750
2														
3								R\$ 2.200,00						R\$ 2.200,00
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														
15														
16														
17														



Cooperativa
Socioambiental
de Trabalho

Cooperativa
Socioambiental
de Trabalho

18														
19														
20														
21														
22														
23														
24									R\$ 13.600,00					R\$ 13.600,00
25									R\$ 0,00					
26									R\$ 0,00					
27									R\$ 3.700,00					R\$ 3.700,00
28									R\$ 3.105,40					R\$ 3.105,40
29									R\$ 1.040,34					R\$ 1.040,34
Total	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.950,00	R\$ 21.445,74					R\$ 100.000



Cooperativa
Socioambiental
de Trabalho

Recurso Municipal

Item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	TOTAL
3				R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ 740,00						R\$3.700,00
4				R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00						R\$ 2.150,00
5				R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00						R\$ 3.600,00
6					R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	1.350,00						R\$ 5.400,00
7						R\$ 2.325,00	1.162,50	1.162,50						R\$ 4.650,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.890,00	R\$ 3.240,00	R\$ 5.565,00	R\$ 4.402,50	R\$ 4.402,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19.500,00

Item	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	TOTAL
3														R\$ 0,00
4								R\$ 908,00	R\$ 908,00	R\$ 908,00	R\$ 908,00	908,00		R\$ 4.540,00
5								430,00	430,00	430,00	430,00	450,00		R\$ 2.170,00
6								840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	R\$ 5.040,00
7								R\$ 1.350,00			1.350,00			R\$ 2.700,00
8								R\$ 1.162,50	R\$ 1.162,50	R\$ 1.162,50	1.162,50			R\$ 4.650,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.690,50	R\$ 3.340,50	R\$ 3.340,50	R\$ 4.690,50	R\$ 2.198,00	R\$ 840,00	R\$ 19.100,00

TOTAL GERAL: R\$138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)

FONTE DE RECURSO	VALOR
Recurso Municipal	R\$38.600,00
Recurso Estadual	R\$100.000,00

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)**9.1 – Recursos Humanos**

01 coordenador geral
01 coordenador financeiro
01 coordenador de comunicação

9.2 – Instalações Físicas

O tomador não possui sede física, utilizando-se dos recursos pessoais dos cooperados e das instalações públicas vinculadas ao Departamento de Economia Solidária da Prefeitura Municipal de São Carlos

9.3 – Equipamentos

02 cortadora à gasolina
01 carreta
02 perfurador de solo
02 GPS portátil
02 triturador de galhos
01 trena a laser
03 tablet
04 estação meteorológica
2 notebook
01 walktalk
02 roçadeira à gasolina
01 podador de galhos
01 motosserra
01 motocultivador à diesel

9.4 – Mobiliários

O tomador não possui sede física, utilizando-se dos recursos pessoais dos cooperados e das instalações públicas vinculadas ao Departamento de Economia Solidária da Prefeitura Municipal de São Carlos

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 01 de agosto de 2025

Local e Data

Proponente
(Representante legal da OSC Proponente)



Cooperativa
Socioambiental
de Trabalho

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado	
	JOSE WAMBERTO ZANQUIM JUNIOR:221682778 93
	Assinado de forma digital por JOSE WAMBERTO ZANQUIM JUNIOR:22168277893 Dados: 2025.08.18 15:48:44 -03'00'
Local e Data	Secretário ou responsável